DECRETO Nº 2.381 DE 12 DE MAIO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº 1.880 DE 31 DE MARÇO DE 2014, QUE "CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 1.880 de 31 de março de 2014, na seguinte conformidade:

"Art. 1º .....
Parágrafo Único - .....
8º – Rosieny Maria Camargo Pereira, matrícula 2004719 - Chefe de Coordenadoria Técnica de Serviços Legislativos Educacionais
9º - Andreia Camillo de Almeida Yamamura, matrícula: 3004423 - Coordenadoria Técnica de Trabalho, Emprego e Economia Solidária"

Art. 2°. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.880/2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de maio de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos